

## EDITAL PROCESSO SELETIVO SOU.GOV

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar servidor(es) ocupantes de cargo(s) efetivo(s) para movimentação **por requisição**, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no Módulo Oportunidades da Plataforma SOUGOV.BR.

### SOBRE O IBRAM

O Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM foi criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, com a finalidade, dentre outras, de promover e assegurar a execução de políticas públicas para o setor museológico, contribuindo para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos.

O IBRAM desenvolve intenso trabalho tanto para aprimorar e valorizar os 27 museus integrantes da estrutura da Autarquia, quanto para dialogar com o campo em que se situam mais de 3.700 museus de múltiplos perfis, temáticas e estruturas em todo território nacional. Para isto, estimula a expansão e o desenvolvimento do campo museológico, bem como sua integração e capacitação.

As estruturas funcionais do Instituto detêm robustas competências para com campo museológico brasileiro, as quais passam pela regulação, fomento, fiscalização, manutenção e requalificação dos Museus.

A Autarquia também é responsável por orientar, fomentar e garantir o cumprimento da função social dos Museus e o direito à memória, por meio da preservação dos acervos, ações de fortalecimento das identidades, saberes locais, iniciativas de memória e museologia social, e por possibilitar o acesso à cultura à parcela da população que não possui condições de usufruí-la.

### SOBRE A UNIDADE

A Assessoria de Relações Institucionais (ASREL) é responsável por assessorar a presidência do Instituto nas áreas de Gestão Estratégica, Comunicação Social, Relações Internacionais e Relações Parlamentares, entre outras ações de articulação interna e para com o campo museal brasileiro.

A Coordenação de Comunicação (CCOM), subordinada à ASREL, é responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar a política de comunicação do Ibram, em consonância com as diretrizes de comunicação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

### DA(S) VAGA(S)/ OPORTUNIDADE(S)

#### COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO - FCE 1.10

Unidade Organizacional: CCOM/ASREL/IBRAM

Vagas: 01 (uma)

**Programa de Gestão:** trabalho presencial na sede do Ibram, em Brasília (DF)

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** requisição

**Formação:** bacharel em Comunicação Social com habilitação para Jornalismo ou áreas correlatas.

**Experiência profissional:** experiência de ao menos 01 (um) ano em chefia de Assessoria de Comunicação na Administração Pública Federal, em jornalismo ou comunicação organizacional em veículos de imprensa ou assessorias de comunicação privadas.

**Conhecimentos necessários:** análise e compreensão textual; educação e processos formativos; gestão e desenvolvimento de projetos; políticas públicas.

**Área de atuação:** experiência em gestão e/ou atividades do setor cultural (obrigatório); gestão de projetos (desejável); conhecimento da legislação da área de patrimônio e museus (desejável).

**Competências técnicas e comportamentais desejadas:** capacidade de escuta ativa e empatia; proatividade; engajamento de pessoas e equipes; coordenação e colaboração em rede; foco nos resultados para os cidadãos; visão de futuro; visão sistêmica.

#### Atividades que serão exercidas:

- Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ibram, conforme as diretrizes de comunicação da Presidência da República;
- Elaborar o planejamento anual das atividades da Assessoria;
- Assistir à presidência e demais dirigentes nos assuntos de comunicação social, imprensa, eventos e nas ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos internet e intranet;
- Receber, analisar e processar as informações e as solicitações encaminhadas pelos veículos de comunicação;
- Planejar, coordenar e supervisionar a produção e divulgação dos conteúdos de notícias, site do Ibram e perfis das mídias digitais na internet, extranet e intranet, conforme os padrões, os critérios, as regras e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República;
- Planejar a linha editorial e o posicionamento estratégico de comunicação do Ibram;
- Aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência, no âmbito de sua competência.

#### Outros requisitos: o (a) candidato (a) deverá preencher no mínimo um dos seguintes requisitos:

- Experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos;
- Título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da

- função;
- Ser servidor público ocupante de cargo efetivo de nível superior ou militar do círculo hierárquico de oficial ou oficial- general;
- Ter realizado cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de
- cento e vinte horas.

#### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA(S) OPORTUNIDADE(S)

1. Ser servidor ou empregado público ocupante de cargos efetivos oriundos de órgãos ou entidades da União.
2. O servidor a ser movimentado não poderá estar em estágio probatório.
3. Não poderão participar deste processo seletivo os agentes públicos oriundos de empresas/órgãos que impliquem em reembolso por parte deste IBRAM.
4. Residir na mesma localidade da unidade que está oferendo a oportunidade.
5. É obrigatoriedade a anuência prévia do órgão de origem na participação do servidor no processo seletivo, conforme Anexo II.
6. Observar os requisitos da Portaria nº 3.184, de 22 de outubro de 2024, em especial o seguinte artigo:

Art. 9º Ao se movimentarem entre órgãos ou entidades, os agentes públicos somente poderão ser selecionados para a modalidade de teletrabalho seis meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontravam antes da movimentação.

Parágrafo único. Poderão ser dispensadas do disposto no caput deste artigo as pessoas:

I - com deficiência;

II - que tenham dependente com deficiência;

III - idosas;

IV - acometidas de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida;

V - gestantes; e

VI - lactantes de filha ou filho de até dois anos de idade.

#### DO PROCESSO SELETIVO

##### DAS ETAPAS DO PROCESSO

###### Da Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 09 de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e oportunidades do SouGov.

###### Análise Curricular

A análise curricular avaliará os requisitos e os conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).

Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição.

###### Entrevista

A etapa de entrevista individual contemplará a verificação e confirmação de dados e informações colhidas durante a análise curricular e possuirá caráter classificatório e eliminatório.

A entrevista será agendada individualmente com cada candidato pré-selecionado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual, ficando esta definição a critério da unidade.

É total responsabilidade do candidato manter-se disponível através do(s) meio(s) ou ferramenta(s) eletrônicas indicados para realização da entrevista, na data e horário definidos, conforme indicado no momento do agendamento da entrevista.

###### Resultado

O resultado do processo seletivo será no Sigepe Oportunidades do SouGov.

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo e, caso não se apresente ao Ibram em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;

A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

#### CRONOGRAMA

Etapa	Datas	Observações
Inscrição	De 11 até o dia 18/07/2025	Os currículos devem ser encaminhados via Currículo e Oportunidades do SouGov.
Análise Curricular	De 21 até o dia 25/07/2025	Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição.
Entrevista	De 28/07/2025 até o dia 01/08/2025	A etapa de entrevista individual contemplará a verificação e confirmação de dados e informações colhidas durante a análise curricular e possuirá caráter classificatório e eliminatório.
Resultado	De 04 até o dia 05/08/2025	O resultado do processo seletivo será publicado no Sigepe Oportunidades do SouGov.

Recursos	De 06 até o dia 07/08/2025	Serão avaliados os recursos encaminhados pelo SouGov.
----------	-------------------------------	---

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o Instituto Brasileiro de Museus poderá solicitar a abertura de nova seleção.

O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rocha Correia, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 09/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2874482** e o código CRC **4D5633EC**.

#### ANEXO I

##### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MOVIMENTAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Ao Instituto Brasileiro Museus,

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a)/empregado(a) público(a), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação/exercício no(a) \_\_\_\_\_, participante deste processo de seleção para movimentação, reforço minha manifestação de interesse nesta

[máximo de 1 página]

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e Assinatura

#### ANEXO II

##### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Autorizo o(a) servidor(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, a participar do Processo de Seleção do Instituto Brasileiro de Museus.

Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado, não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo da Chefia.